



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4964 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.626, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de estudos técnicos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na rua Iris Valls, em frente ao Centro Esportivo Nova Esperança.
2. A referida via apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente com a finalização da obra de concreto na via. Nesta via encontra-se o Centro Esportivo Nova Esperança e se registra constantes reclamações da comunidade quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores, o que coloca em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos que circulam pelo local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente